

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº: 0009660-48.2014.4.01.3820, EM TRAMITE PERANTE A 6ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE/MG.

DO LEILÃO – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na **MODALIDADE ONLINE** exclusivamente pelo website www.palaciodosleiloes.com.br, como também, simultaneamente, na **MODALIDADE PRESENCIAL**, na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba – Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. O leilão ocorrerá no dia **29 de julho de 2026, às 10 horas**, oportunidade em que os bens não poderão ser alienados por montante inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da última reavaliação. Os lances serão recebidos como lances condicionais, os quais estarão sujeitos à aprovação ou não da empresa Executada. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial nomeado nos autos Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG nº 394, Auxiliar da Justiça, com endereço profissional na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. Telefones: (31) 3360-8181, (31) 99363-0231, e-mails: juridico02@palaciodosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciodosleiloes.com.br. O horário estipulado neste Edital é o oficial de Brasília/DF.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Anexo I.

MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS BENS: Anexo II.

ANOTAÇÕES AVERBADAS NAS MATRÍCULAS: Observação: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações.

DO PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento à vista, exclusivamente.

a) Para concretização da arrematação, o valor deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro nos e-mails juridico02@palaciodosleiloes.com.br e rogerioferreira@palaciodosleiloes.com.br, na mesma data, até às 17 horas. O pagamento será realizado através de guia de depósito judicial, vinculada ao processo, que será expedida pelo próprio arrematante no site da Caixa Econômica Federal.

b) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira, na data e horário acima. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes (**Anexo I**) caso julgue necessário.

2º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, nos bens alienados, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante.

5º) O arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, até o dia subsequente, em conta do leiloeiro que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 17:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderada a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

6º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

7º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site do Leiloeiro www.palaciosdosleiloes.com.br e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

8º) A existência de contrato de locação, arrendamento, comodato, cessão de uso ou qualquer outra forma de ocupação do imóvel não acarretará sucessão de obrigações ao arrematante, que não responderá por aluguéis, encargos, tributos, indenizações, benfeitorias, obrigações contratuais, despesas, passivos ou quaisquer outros débitos constituídos em período anterior à arrematação.

9º) A existência de alienação fiduciária, hipoteca, caução, penhora, indisponibilidade, arrolamento fiscal ou qualquer outro gravame constituído anteriormente à arrematação não implicará assunção da dívida garantida pelo arrematante.

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, ocupação (locação ou arrendamento), estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

11º) Todas as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas.

12º) A alienação por leilão judicial aqui ora realizada de forma originária de aquisição devendo o vínculo com o antigo dono ser rompido e o adquirente recebe o bem livre de ônus e dívidas anteriores (que se sub-rogam no valor arrecadado, conforme Art. 908. § 1º, do Código de Processo Civil).

13º) Os gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação, devendo o arrematante formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação, caso não seja feito de ofício.

14º) A arrematação só será concluída após a homologação do MM. Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820.

15º) A Carta de Arrematação será expedida pelo MM Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820, após o trânsito em julgado de eventuais recursos.

16º) O Leiloeiro Oficial não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação.

17º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS

Lote 1:**Nome do imóvel: Garagem Pedra Azul**

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural, com área de 23.611,60m² (vinte e três mil, seiscentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), no lugar denominado “BANGUELO”, no município de Contagem/MG, conforme **matrícula nº 68.000**, registrada no livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG, penhorado no processo número 0009660-48.2014.4.01.3820 em trâmite perante a 6ª (Sexta) Vara de Execução Fiscal da SSJ de Belo Horizonte/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 68.000: Hipoteca de 1º grau (R-10); Hipoteca de 2º grau (R-12); Ajuizamento processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (Av-14); Ajuizamento processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (Av-15); Ajuizamento processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (Av-16); Penhora processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024 (R-17); Penhora processo 5053559-13.2016.8.13.0024 (R-18); Penhora processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (R-19); Penhora processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (R-20); Penhora processo nº 5053758-35.2016.8.13.0024 (R-21); Penhora processo nº 0023389-44.2014.4.01.3820 (R-22); Indisponibilidade processo 0023389-44.2014.4.01.3820 (AV-23); Indisponibilidade CNIB nº 201912.1717.01025007-IA-540 (AV-24); Indisponibilidade CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110 (AV-25); Penhora processo nº 0011067-77.2014.5.03.0093 (R-26); Penhora, processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-27); Penhora processo nº 5053758-35.2016.8.13.0024 (R-28); Penhora processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-29); Indisponibilidade processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (AV-30); Penhora processo 0001008-82.2014.5.03.0011 (R-31); Penhora processo 5033195-78.2018.8.13.0079 (R-32); Indisponibilidade processo 0010787-30.2016.5.03.0031 (AV-33); Indisponibilidade processo 0011300-17.2024.5.03.0031 (Av-34).

AVALIAÇÃO: R\$ 16.750.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 8.375.000,00 (OITO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

O imóvel não está alugado/arrendado.

Lote 2:**Nome do imóvel: Posto Girassol**

DESCRIÇÃO DO BEM: : Uma sorte de terras, no município de Bambuí/MG, na fazenda Quarteis, com a área de 0,34,55 has de campo, **registrado sob a matrícula nº 3.505**, no livro nº 2 -M, Protocolo nº 4960, Fls. 119, Lº1-A no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na Fazenda Quarteis, perímetro urbano da cidade de Bambuí, com área de 13.728,38mts², cômodos para fins comerciais, com área de 595 mt² de construção, **registrado sob a matrícula nº 14.998**, no livro nº 2 -BF, Protocolo nº 31.727, Fls. 13, Lº1-E, Ano 2002, no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG; Um terreno com área de 1.936,74 mts², com frente para a rodovia de acesso à Bambuí, (Indalécio Alvarez

Gonzales), **registrado sob a matrícula nº 15.401**, no livro nº 2 -BH, Protocolo nº 32.340, Fls. 35, Lº1-E, Ano 2003, no Cartório do Registro de Imóveis – REGISTRO GERAL - da Comarca de Bambuí/MG.

ÔNUS MATRÍCULA 3.505: Caução processo 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-14); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-17); Indisponibilidade de Bens (Av-18).

ÔNUS MATRÍCULA 14.998: Penhora processo: 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-10); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-13); Indisponibilidade de Bens (Av-14).

ÔNUS MATRÍCULA 15.401: Caução processo 1001495-11.2021.4.01.3800 (AV-7); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-10).

AVALIAÇÃO: R\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 5.250.000,00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Imóvel alugado por Wagner Ferreira de Freitas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato feito por prazo determinado, conforme anexo, sem a previsão de cláusula de vigência em caso de alienação, podendo ser denunciado pelo adquirente dentro do prazo de 90 dias, conforme Art. 8º Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Lote 3:

Nome do imóvel: Posto Lava Pés

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 01 da quadra A-60, **registrado sob a matrícula nº 10.058**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 02 da quadra A-60, **registrado sob a matrícula nº 10.059**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí à Rua “Alzira Tôrres”, Bairro Lava Pés, com área de 400 mts², de nº 03 da quadra A-60, **registrado sob a matrícula nº 10.060**, no livro nº 2 -AN, Protocolo nº 18.260, Fls. 66, Lº1-C, Ano 1989, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí na Rua “Simeão Gabriel Domingues”, com a área de 3.697,61 mts², **registrado sob a matrícula nº 20.957**, no livro nº 2 -CF, Protocolo nº 48.777, Fls. 219, Lº1-G, Ano 2011, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG; Um lote de terreno situado na cidade de Bambuí na Rua Sinfrônio Correa, Bairro Lava Pés, com a área total de 1.192,30 mts², **registrado sob a matrícula nº 25.977**, no livro nº 2 -DB, Protocolo nº 63.715, Fls. 06, Lº1-L, Ano 2016, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí/MG

ÔNUS MATRÍCULA 10.058: Constituição de alienação fiduciária (R-12); Penhora processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-6); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-14); Indisponibilidade de Bens (Av-15).

ÔNUS MATRÍCULA 10.059: Constituição de alienação fiduciária (R-12); Penhora, processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-13); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-14); Indisponibilidade de Bens (Av-15).

ÔNUS MATRÍCULA 10.060: Constituição de alienação fiduciária (R-13); Averbação acautelatória, processo 5053758-35.2016.8.13.0024 (AV-14); Averbação acautelatória, processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (AV-15); Averbação acautelatória, processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (AV-16); Averbação acautelatória, processo 5053559-13.2016.8.13.0024 (AV-17); Averbação acautelatória, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (AV-18); Averbação acautelatória, processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (AV-19); Averbação acautelatória, processo 5053808-54.2016.8.13.0024 (AV-20); Penhora processo 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-21); Penhora e indisponibilidade processo 505354-81.2016.8.13.0024 (R-24); Termo de penhora , processo 5053522-21.2016.8.13.0024 (R-25); penhora processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-26); Penhora processo 5053652-73.2016.8.13.0024 (R-27); Penhora processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-28); penhora processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-29); Penhora processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-30); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-31); Indisponibilidade de Bens (Av-32).

ÔNUS MATRÍCULA 20.957: Constituição de alienação fiduciária (R-5); Averbação acautelatória processo 5053758-35.2016.8.13.0024 (AV-6); Averbação acautelatória processo 5053548-81.2016.8.13.0024 (AV-7); Averbação acautelatória, processo 5053781-78.2016.8.13.0024 (AV-8); Averbação acautelatória, processo 5053559-13.2016.8.13.0024 (AV-9); Averbação acautelatória, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (AV-10); Averbação acautelatória, processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (AV-11); Averbação acautelatória, processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (AV-12); Averbação acautelatória, processo 5053652-73.2016.8.13.0024 (AV-13); Penhora e indisponibilidade processo: 5067722-61.2017.8.13.0024 (R-14); Penhora e indisponibilidade processo 505354-81.2016.8.13.0024 (R-16); Penhora e indisponibilidade processo 5053552-21.2016.8.13.0024 (R-17); Penhora e indisponibilidade, processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-18); Penhora e indisponibilidade 5053652-73.2016.8.13.0024 (R-19); Penhora e indisponibilidade processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-20); Penhora e indisponibilidade processo 5053802-54.2016.8.13.0024 (R-21); Penhora e indisponibilidade, processo 5053704-69.2016.8.13.0024 (R-22); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-23); Indisponibilidade de Bens (Av-24).

ÔNUS MATRÍCULA 25.977: Constituição de alienação fiduciária (R-4); Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58 (Av-5).

AVALIAÇÃO: R\$ 8.100.000,00 (OITO MILHÕES E CEM MIL REAIS)

VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 4.050.000,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS)

Imóvel alugado por Wagner Ferreira de Freitas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato feito por prazo determinado, conforme anexo, sem a previsão de cláusula de vigência em caso de alienação, podendo ser denunciado pelo adquirente dentro do prazo de 90 dias, conforme Art. 8º Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

ANEXO II
MATRÍCULAS DOS
IMÓVEIS

MATRÍCULA N. 68.000

Data: 08/JUNHO/1990

FL. 01

IMÓVEL: Imóvel Rural, com área de 23.611,60m² (vinte e três mil, seiscentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), no lugar denominado "BANGUELO", neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: na interseção do bordo esquerdo sentido NO, da estrada para Neves com eixo da faixa de servidão, define-se o vértice nº 1 do terreno, identificado também pelas coordenadas N 7804459,10 e E 600731,30; daí, com rumo de 75º 19' SO, numa extensão de 272,90 metros, vértice 2 definido por N 7804389,93 e E 600467,31; deflete para a direita e numa extensão de 79,25 metros, vértice 3, definido por N=7804454,45 e E 600421,29; deflete para a direita e numa extensão de 304,66 metros, vértice 4, definido por M 7808545,17 e E 600712,13, no bordo da estrada para Neves; deflete para a direita e pelo bordo da estrada numa extensão de 88,25 metros, fecha o vértice 1 a poligonal que encerra uma área de 23.611,60, extraída de uma área maior de 98.665,00m². Imóvel cadastrado no INCRA, sob o nº 426 059 317 527 4, área total de 9,8 - mod. fiscal 7,0 - no mod. fiscais 1,40, fração mínima de parcelamento: 2,0. PROPRIETÁRIOS: ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF/MF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528/MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte; e SEBASTIÃO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.999, deste Cartório.

R-1-68.000 - (Prenotação nº 149.835) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública lavrada em notas do 6º Ofício de Belo Horizonte, aos 31 de maio de 1990, livro 516-N, fls. 101; ELIAS JACOB CHEIB, comerciante, CI M-744.016-MG, CPF 000.328.086-15 e sua mulher, MARIA DA CONCEIÇÃO PENA CHEIB, do lar, CI M-518.528-MG, CPF 598.174.106-68, brasileiros, casados, residentes à Rua Chicago, 372, Bairro Sion, em Belo Horizonte, e SEBASTIÃO JACOB CHEIB, comerciante, CI M-741.816-MG, CPF 000.261.666-15 e sua mulher GENI DE ALMEIDA PEÇANHA CHEIB, do lar, CI 996.303 - E- 2333 -MG, CPF 230.881.096-34, brasileiros, casados, residentes à Avenida Barbacena, 452, Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF/MF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG; pelo preço de Cr\$391.000,00 (trezentos e noventa e hum mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$2.122.713,60. (EM. Cr\$3.327,07 - Art. 40. Cr\$665,41). Contagem/MG, 08 de junho de 1990.

R-2-68.000 - (Prenotação n. 164.243) - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, aos 14 de Agosto de 1992, livro 338-N, fls. 005; LUIZ PIMENTA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-356.291-MG, CPF 001.079.056-04, residente à Rua Augusto Gonçalves, 189, Contagem/MG; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com sede em Belo Horizonte, à Rua do Ouro, 33, Bairro Serra, CGC 25.288.838/0001-53; pelo preço de Cr\$90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$90.000.000,00. (EM. Cr\$983.858,64, Art. 40. Cr\$196.771,73). Contagem/MG, 18 de setembro de 1992.

AV-3-68.000- (Prenotação n. 231.121)- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 27.12.95, registrada na JUCEMG sob nº 3120485773-8, aos 24.01.96, CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A foi transformada em sociedade por contas de responsabilidade limitada, com a denominação SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N. 68.000

continuação

FL. 01 verso

de CSD - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 240.526). Contagem, MG, 23 de maio de 2002.

AV-4-68.000- (Prenotação n. 231.122)- Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO n. 018/98, processo n. 5613/97, datada de 30 de janeiro de 1998, referente ao lote Área, da quadra n. Área, da Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, do Lugar denominado Banguelo, com área de 2.046,83m2, de acordo com Alvará de Construção n. 148/97 de 20/05/97. Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS N. 017032002-11001060, datada de 14 de março de 2002. Finalidade: Imóvel situado à Rua Estrada Velha de Neves, n. 749, com área construída de 2.046,83m2. Ficam arquivadas. (Emol: R\$294,67 - Tx. Fisc - R\$196,47 - Guia 140505). Contagem-MG, 23 de maio de 2002.

AV-5-68.000- (Prenotação n. 231.700)- Certifico que conforme Ofício INCRA/SR.06/GAB/MG n. 760/2002, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, de 05 de junho de 2002, o imóvel desta matrícula foi descaracterizado como rural, estando localizado no perímetro urbano, e inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Contagem sob código 09.537.0200.001 a 006. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70 - Guia 190.617). Contagem-MG, 18 de junho de 2002.

R-6-68.000 - (Prenotação n. 258.178) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 10 de junho de 2005, livro 624, fls. 113. TRANSMITENTE: C.S.D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua do Ouro, nº 33, 3º andar, Bairro Serra, Belo Horizonte, MG, CNPJ 25.228.838/0001-53. ADQUIRENTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. PREÇO: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$806.471,94. A transmitente apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 025332005-11001060, emitida em 26/04/2005 e a CQ/SRF emitida em 27/04/2005. (Emol: R\$929,09 - Tx. Fisc. - R\$613,90 - Guia n. 140612). Contagem-MG, 14 de junho de 2005.

R-7-68.000- (Prenotação n. 258.693)- HIPOTECA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 21 de junho de 2005, livro 625, fls. 86. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com sede à rua Gal. Canabarro, 500, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório em Belo Horizonte, MG, na rua Barão de Macaúbas, 460, 8º andar, Bairro Santo Antônio. DEVEDOR: TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, n. 630, Bairro Presidente Kennedy, Primeira Seção, CEP 32.145-130, em Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, n. 358, Bairro Riacho das Pedras, CNPJ 19.564.921/0001-05. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, n. 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. VALOR: R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). CONDIÇÕES: A BR promete vender às devedoras e estas, prometem comprar da BR, durante o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/07/2005 e a terminar em 30/06/2010, a quantidade mínima mensal de diesel de petróleo abaixo relacionado: a) óleo Diesel 25.000 (vinte e cinco mil) litros. O produto discriminado acima destina-se ao consumo próprio das devedoras nos estabelecimentos mencionados na cláusula primeira no item 1.1.1 da escritura. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independentemente de notificação SEQUE A FL. 02

MATRÍCULA N. 68.000

continuação

FL. 02

ou interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses mencionadas na cláusula terceira da escritura. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das promissórias compradoras para com a BR, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimadas pelas contratantes em R\$2.178.900,00, a interveniente hipotecante, dá à BR, em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula. Sem prejuízo da hipoteca acima constituída, assinam o instrumento, na qualidade de fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com as devedores pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito das devedoras para com a BR contraído durante a vigência do contrato e de suas prorrogações, NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, CI M-17.284.977 SSPMG, CPF 083.423.856-04; e WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CI M-2.553.528 SSPMG, CPF 502.156.126-04, residentes à Rua Professor Sylvio de Vasconcelos, n. 40, CEP 30.350-530, Bairro São Bento, em Belo Horizonte, MG. Os fiadores renunciam expressamente como principais pagadores, ao benefício de ordem para nomeação dos bens das devedoras, conforme prevê o artigo 828, I do Código Civil, bem como ao que dispõe o artigo 835 do mesmo código. As partes atribuem ao contrato, o valor de R\$2.178.900,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos reais). Fica certo que, com a exclusão de qualquer outro, o foro do contrato é o da Cidade de Belo Horizonte, MG, bem como que, em caso de litígio, a parte inadimplente arcará com as despesas judiciais e extrajudiciais, além dos honorários de advogado calculados na base de 20% (vinte por cento) do valor da condenação. A interveniente hipotecante apresentou ao Cartório de notas a CND/INSS n. 035482005-11022020, datada de 13/04/2005 e CC/SRF datada de 15/06/2005. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol: R\$1.353,26 - Tx. Fisc. R\$1.044,54 - Guia 300636). Contagem-MG, 30 de junho de 2005.

AV-8-68000 - (Prenotação n. 357916) - RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Certifico que conforme contrato particular, passado em Contagem, MG, aos 03 de outubro de 2011; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA, com sede à Rua Amintas Marcos da Costa, nº 749, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Contagem, MG, CNPJ 05.743.627/0001-56; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Rua Rio São Lourenço, nº 358, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05; VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98, contrataram retificar a escritura que deu origem ao R-7 desta matrícula, para incluir TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 71.487.466/0001-01, com sede à Rua dez, nº 80, Bairro Presidente Kennedy, na qualidade de DEVEDORA, juntamente com as demais empresas pré-existentes, sendo eventuais débitos contraídos por essa durante a vigência do contrato e suas renovações, garantidos pela hipoteca acima registrada. Ficam ratificadas as demais cláusulas da escritura. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 25 de novembro de 2011.

Reato A Im Mues - Esc Aut.

AV-9-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 12/11/2013) - CANCELAMENTO - Certifico que por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de novembro de 2014, livro 904, fls. 203, o credor PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob R-7, desta matrícula. (Emol.: R\$34,57, Tx. Fisc.: R\$10,76, Total: R\$45,33). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Elizabete Kelling Esc. Subst.

Continua no verso

R-10-68000 - (Prenotação n. 409311 - Data: 23/09/2014) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 22 de setembro de 2014, livro 904, fls. 203. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 2 supra, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 72 (setenta e dois) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 222052014-88888221, emitida em 04/09/2014, e a CQ/SRF, emitida em 20/08/2014. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.759,10, Tx. Fisc.: R\$2.129,68, Total: R\$4.888,78). Contagem-MG, 01 de outubro de 2014.

Elizabete R. Lins de S. S. S. S.

AV-11-68000 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-9, desta matrícula, para constar que a data correta do protocolo é 23/09/2014, e o R-10, para constar corretamente o seguinte: CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos contratos mencionados no item 1, da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Contagem-MG, 06 de outubro de 2014.

Elizabete R. Lins de S. S. S. S.

R-12-68000 - (Prenotação n. 424679 - Data: 07/10/2015) - HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - TÍTULO: Escritura lavrada no 1º Ofício de Notas de Contagem, MG, aos 30 de junho de 2015, livro 915, fls. 256. CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede à Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º partes, 12º ao 16º andares, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02. HIPOTECANTE: VIAÇÃO PLATINA LTDA, com sede à Avenida das Américas, nº 1.184, Bairro Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 17.361.221/0001-98. INTERVENIENTE: TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.466/0001-01; RIACHO TRANSPORTE LTDA, com sede à Rua Rio Danúbio, nº 412, Bairro Parque Riacho das Pedras, Contagem, MG, CNPJ 20.136.362/0001-11; TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-B, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61; COLETIVOS ASA NORTE LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045-A, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 19.564.921/0001-05. VALOR: R\$3.507.162,70 (três milhões, quinhentos e sete mil e cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). CONDIÇÕES: Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições

Continua na ficha nº. 3

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 3

dos contratos mencionados no item 1 da escritura, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos das devedoras para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelos contratantes no valor previsto no item 4 da escritura, a hipotecante dá à BR, em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, pelo prazo a seguir referenciado. Além do imóvel, a hipotecante dá à BR, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. A hipoteca vigorará por 36 (trinta e seis) meses, sendo renovada automaticamente. Durante a vigência da escritura, obriga-se a hipotecante, em relação ao bem dado em hipoteca, cumprir as obrigações contidas no item 7.1 da escritura. A hipotecante apresentou ao Cartório de Notas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/06/2015. Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da escritura. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. (Emol.: R\$2.847,70, Tx. Fisc.: R\$2.198,04, Total: R\$5.045,74). Contagem-MG, 19 de outubro de 2015.

Pedro Roberto Alves Isc Aut

AV-13-68000 - (Prenotação n. 425528 - Data: 03/11/2015) - ADITAMENTO - Certifico que por escritura, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 03 de novembro de 2015, livro 920, fls. 156, foi aditada a escritura que deu origem ao registro R-12, acima, sendo que o Sr. Tabelião retificou as datas constantes no item 1, subitens I e II, para constar corretamente: I - Contrato Confissão de Dívida Assinados Individualmente por estas empresas em 15 de junho de 2015; II - Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil Assinado por estas empresas em 06 de agosto de 2014. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 19 de novembro de 2015.

Pedro Roberto Alves Isc Aut

AV-14-68000 - (Prenotação n. 446454 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$1.016.935,37. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cel.

AV-15-68000 - (Prenotação n. 446457 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$2.676.458,65. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cel.

AV-16-68000 - (Prenotação n. 446458 - Data: 03/05/2017) - AJUIZAMENTO - Certifico que, conforme Certidão da Escrivã Judicial da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, MG, de 15 de dezembro de 2016, extraída dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica anotado o ajuizamento da Ação de Execução, sendo exequente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, e executados VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros. Valor da causa: R\$696.096,12. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 11 de maio de 2017.

Grandi Esc. Cel.

R-17-68000 - (Prenotação n. 463411 - Data: 04/06/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 26 de abril de 2018, extraído dos autos nº 5053552-21.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositária: Viação Platina Ltda. Valor da

Continua no verso

Q

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N. 68000

continuação.

Ficha 3 verso

causa: R\$696,096,12. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 12 de junho de 2018.

[Assinatura] Esc. Jul.

R-18-68000 - (Prenotação n. 466379 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 10 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053559-13.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$105.104,53. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018. —

[Assinatura] Esc. Jul.

R-19-68000 - (Prenotação n. 466380 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraído dos autos nº 5053781-78.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$2.883.805,88. Fica arquivado. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

[Assinatura] Esc. Jul.

R-20-68000 - (Prenotação n. 466381 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 15 de maio de 2018, extraído dos autos nº 5053548-81.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$10,65, Tx. Fisc.: R\$3,31, Total: R\$13,96). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

[Assinatura] Esc. Jul.

R-21-68000 - (Prenotação n. 466382 - Data: 07/08/2018) - PENHORA - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 24 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024 - Ação de Execução que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$546.080,44. Fica arquivada. (Emol.: R\$42,61 Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 10 de agosto de 2018.

[Assinatura] Esc. Jul.

R-22-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 01 de julho de 2019, extraído dos autos nº 23389-44.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que FAZENDA NACIONAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$9.392.498,68. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

[Assinatura] Esc. Jul.

AV-23-68000 - (Prenotação n. 483375 - Data: 29/07/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 05 de agosto de 2019.

[Assinatura] Esc. Jul.

AV-24-68000 - (Prenotação n. 490124 - Data: 19/12/2019) - INDISPONIBILIDADE - VIAÇÃO PLATINA LTDA, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201912.1717.01025007-IA-540, Importado em 18 de dezembro de 2019, por determinação da 3ª

Continua na ficha nº. 4

MATRÍCULA N. 68000

Continuação

Ficha 4

Vara do Trabalho de Montes Claros, MG, processo nº. 00000461120155030145. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DIR/89506. Código de Segurança: 8040-8931-1749-3426). Contagem-MG, 26 de dezembro de 2019.

Mauro Augusto Siqueira Esc. Aut.

AV-25-68000 - (Prenotação n. 494364 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - VIAÇÃO PLATINA LTDA, CNPJ nº 17.361.221/0001-98 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02361. Código de Segurança: 7284-7714-1173-9996). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

Grandi Esc. Aut.

R-26-68000 - (Prenotação n. 544151 - Data: 20/01/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, MG, de 20 de janeiro de 2023, extraído dos autos nº 0011067-77.2014.5.03.0093 - Ação Trabalhista que EVERALDO GONÇALVES CARVALHO e outros movem contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: GKT/76905. Código de Segurança: 4437-0390-6660-1568). Contagem-MG, 24 de janeiro de 2023.

Adriana V. L. Esc. Aut.

R-27-68000 - (Prenotação n. 551556 - Data: 02/06/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 16 de maio de 2023, extraído dos autos nº 5053802-54.2016.8.13.0024, da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que VIBRA ENERGIA S/A move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$13.851.056,41. Depositária: Viação Platina Ltda. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95413. Código de Segurança: 1217-0449-9905-4318). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-28-68000 - (Prenotação n. 551558 - Data: 02/06/2023) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora, datado de 24 de julho de 2018, extraído dos autos nº 5053758-35.2016.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Ação de Execução de Título Extrajudicial que PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$546.080,44. Fica arquivado. (Emol.: R\$66,01, Tx. Fisc.: R\$20,54, Total: R\$86,55, ISSQN: R\$3,11 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: GVF/95489. Código de Segurança: 2366-7172-5264-6844). Contagem-MG, 21 de junho de 2023.

Grandi Esc. Aut.

R-29-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leobasc. D. Esc. Aut.

Continua no verso

MATRÍCULA N. 68000

continuação

Ficha 4 verso

AV-30-68000 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

Leovasc. J Esc. Adv.

R-31-68000 - (Prenotação n. 593181 - Data: 15/05/2025) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, de 27 de fevereiro de 2025, extraído dos autos nº 0001008-82.2014.5.03.0011 - Ação Trabalhista que MARCOS ROBSON MENDES DA SILVA move contra TRANSMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$71.395,00. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: IYW/74166. Código de Segurança: 7775-3869-5998-7252). Contagem-MG, 28 de maio de 2025.

Grandi Esc. Adv.

R-32-68000 - (Prenotação n. 600733 - Data: 04/09/2025) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, de 03 de setembro de 2025, extraído dos autos nº 5033195-78.2018.8.13.0079 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra VIAÇÃO PLATINA LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$48.049,85. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: JHZ/77790. Código de Segurança: 7765-6379-8817-3068). Contagem-MG, 10 de setembro de 2025.

Grandi Esc. Adv.

AV-33-68000 - (Prenotação n. 602708 - Data: 07/10/2025) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado da MMª. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, de 18 de setembro de 2025, passado nos autos nº 0010787-30.2016.5.03.0031, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: JKO/11498. Código de Segurança: 0571-8666-8952-5751). Contagem-MG, 10 de outubro de 2025.

Grandi Esc. Adv.

AV-34-68000 - (Prenotação n. 614324 - Data: 14/04/2026) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 24 de março de 2026, passado nos autos nº 0011300-17.2024.5.03.0031, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: KAZ/90374. Código de Segurança: 5474-7081-0207-0226). Contagem-MG, 24 de abril de 2026.

Grandi Esc. Adv.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Fls. 94

Protocolo - Nº 4960 Fls. 119 Lº. 1 - A

Livro nº 2 -M

Ano

MATRÍCULA Nº 3.505

Uma sorte de terras, neste Município, na Fazenda Quarteis, com a área de 0,34,55 has. de campo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um esticador de cerca de arame, na margem da rodovia de acesso a Bambuí, vai por cerca até um canto em divisas com o a compradora, vira a esquerda até um canto da cerca, daí a esquerda por cerca de arame, até um canto em divisas entre o outorgado comprador e outorgante vendadora, aí vira a esquerda, em rumo até onde teve começo e findam estas divisas. Havido por doação feita pela Prefeitura Municipal de Bambuí, conforme matrícula número 3.176, Livro 2.L, fls. 64 do Cartório de Registro de Imóveis local. Neste ato compareceu como interveniente a Prefeitura Municipal de Bambuí, representada pelo seu Prefeito Sr. José Brito da Silva e por ela foi dito que: estava de pleno acordo com o presente alienação. PROPRIETÁRIO: - Companhia Capital de Armazens Gerais, CGC - 18.371/0001-02, neste ato representada pelo Sr. José Leite de Alvarenga, conforme poderes da procuração lavrada neste Cartório, e de outro lado, Bambuí, 29 de Dezembro de 1978

[Assinatura]
Oficial.-

R.1-

Transmitente: Companhia Capital de Armazens Gerais, já qualificada acima. ADQUIRENTE: - Trevo Comercial Ltda. neste ato representada por seus dois sócios gerentes, Edilson Ronaldo da Silveira e Antonio M. Nasser, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta Cidade, inscrito no C.G.C 18.358.440/0001-80, tendo a outorgante vendadora sua sede na Cidade de Varginha/MG, e a outorgada sua sede nesta Cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura nas notas do Tabelião do Primeiro Ofício desta Cidade, no Livro 107, fls. 70, em data de 22 de Dezembro de 1978. VALOR CR\$10.000,00. - CONDIÇÕES: Nenhuma. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR NÚMERO Matrícula 3.176, livro 2.L, fls. 64.

Bambuí, 29 de Dezembro de 1978

[Assinatura]
Oficial.-

AV - 2

Conforme requerimento feito por Trevo Comercial Ltda, datado de 18-11-2002 e na conformidade com a certidão da PMB de 18-11-2002, arquivados consta que o imóvel objeto da mat. supra está localizada no perímetro urbano desta cidade, cfe. Lei Municipal 1.023 de 01-12-87. Dou fé.

Bambuí, 04 de Dezembro de 2.002.

O Oficial, *[Assinatura]*

AV - 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento, datado de 18 de Fevereiro de 2.003, instituído com documentos comprobatórios, fica constando que após várias alterações contratuais, a firma TREVO COMERCIAL LTDA, objeto do R-1, está representada atualmente pelos sócios cotistas: Central Abastecimento e Serviços Ltda, com sede nesta cidade à Pça. Cel. Torres 194, inscrita no CGC MF 17.031.725/0001-40, neste ato representada pelo sócio gerente Antônio M. Nasser e Antônio Michel Nasser, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Pça. Cel. Torres, 194, portador do CPF 010.773.256-49, filho de Michel G. Nasser e de Anna Lúcia Nasser.

Bambuí, 19 de Fevereiro de 2.003.

O Oficial, *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21 de Fevereiro de 2003, do Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 97, fls. 01), TREVO COMERCIAL LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$20.000,00, a ANTONIO MICHEL NASSER, já qualificado, portador da CI.M-3.181.243 SSP/MG casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 25-09-1978 com Brígida Vismar de Andrade Nasser, comerciante, CPF 092.561.056-91 e da CI.M-537.371 SSP/MG, filha de Antônio Carlos de Andrade e de Maria de Lourdes Guimarães de Andrade, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade, à Praça Coronel Torres, nº 194, Centro. REG. ANT: B-1.

Bambuí, 24 de Fevereiro de 2003.

O Oficial, *[Assinatura]*

COMARCA DE BAMBUI ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

R - 5

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº104, fls. 009), **ANTÔNIO MICHEL NASSER** e sua mulher **BRÍGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER**, já qualificados, **venderam** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, nº 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela Montinvest Sociedad Anônima, com sede em Montevideu/Uruguai, à Avenida Luis P. Ponce, nº 1.302, sala 1101 e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG.ANT: R-4. Emol. R\$256,23 - TFJ R\$98,74 - Total R\$354,97.

BAMBUI, 08 DE SETEMBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 6

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 126), **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada no R-5, **vendeu** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seus sócios: Edmar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG. ANT: R-5. Código 4516-1. Emol. R\$495,42 - TFJ R\$190,91 - Total R\$686,33.

BAMBUI, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 7/ 3505 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97- TFJ: R \$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 12/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755; Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias:

Fls. 94-A

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-M

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 3505, fls. ant.)

R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes **alienam** a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. **CAR/MG Nº: 3105103-D42A-5711-20F1-713C-FE9E-0790-69B1-B0C5**. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recompe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

R - 13/3505 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. **FIEL DEPOSITÁRIO**: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV-14/3505 - Protocolo nº 74600 em 21-07-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-06-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe: Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: Uniao Federal (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da Uniao em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto das **mats. 3505, 14998, 15401**. O Sr. Ruy de Oliveira Melo Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Bloco 01, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155.290 e da C.I. MG-15.674.38 PC/MG, CNH 05587981779, CPF 074.477.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo, sob as penas da Lei. Código: 4134-3. Emol. R\$17,74 - Recompe: R\$1,06- TFJ: R\$5,91 - ISS: R\$0,53 - Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 15/3505 Prt. 75404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transimão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R-13 da mat. retro. Código 4140-0 Emol.R\$71,19 Recompe: R\$4,27 TFJ.R\$23,48 ISS.R\$2,14 Total: R\$101,08.

BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 16/3505 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

3505

alienação fiduciária constante do R-12, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$71,19 -
Recompe: R\$4,27 - TFI R\$23,48 - ISS: R\$2,14 - Total R\$101,08.

BAMBUI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O OFICIAL

AV - 17/3505 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL

AV - 18/3505

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820. Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambuí-MG. VALOR DA CAUSA: (não consta)

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL

PARA SIM

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS**OFICIAL****REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BF**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS*Bel. Hilton Rogério de Carvalho*

FONE: (0**37) 3431-1936

Protocolo Nº 31.727 Fls. 13 Lº1 -E Ano 2002

MATRÍCULA Nº 1.1.998

IMÓVEL área 01: Um lote de terreno sito na Fazenda Quartéis, perímetro urbano desta cidade, com área de 13.728,38mts², cômodos para fins comerciais, com área de 595 mt² de construção, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no canto da cerca de arame, faixa de domínio da BR 354, com o muro de arrimo, em divisas com Sepol, Ind. De Laticínio Ltda; daí, seguido pelo dito muro e por tela, extensão de 139,10 metros, até um canto; daí, volve a esquerda, extensão de 46,22 metros, até ao marco que se cravou, em confrontação com o lote B; daí, volve a direita, prosseguindo por mais 67,86 metros, até ao eixo do acesso ao posto Girassol, mesma confrontação; daí, volve à esquerda, pelo dito eixo do acesso até ao meio fio, distante 89,38 metros, confrontando com terrenos de propriedade de Antônio Michel Nasser; daí, volve à direita, prosseguindo por mais 46,62 metros até outro marco que se cravou; daí, mesma confrontação, volve a esquerda, prosseguindo por mais 30,16 metros até outro marco, que se cravou junto ao limite da faixa de domínio da BR 354; daí, volve à esquerda, pelo dito limite, extensão de 207,64 metros, até ao ponto de partida, definindo a área em questão. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO MICHEL NASSER, comerciante e sua mulher BRÍGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do C.P.F 010.773.256-49. Havido dito imóvel por compra a José Magalhães Dias e sua mulher. Matrícula feita em virtude do desmembramento constante do AV-7, da mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S. REG. ANT: R-1, R-5, mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S, (transc. ant: 41.745, Lº3-Q). Dou fé.

BAMBUI, 16 DE OUTUBRO DE 2.002.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: ANTÔNIO MICHEL NASSER, já qualificado, portador da CI M-3.181.243 SSP/MG e sua mulher BRIGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, comerciante, portadora do C.P.F 092.561.056-91 e da CI M-537.371 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Praça Coronel Tórres, 194, Centro. ADQUIRENTE: JOSUÉ CAETANO LEAL, fazendeiro, portador do C.P.F 054.588.626-00 e da CI M-62.639 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão de bens com NEUSA APARECIDA RAMOS LEAL, funcionária pública, portadora do C.P.F 029.108.746-99 e da CI M-6.233.068 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Arcos-MG, à Praça Martins Dias, Bairro Niterói. TÍTULO: Esc. púb. de 30/OUTUBRO/2002, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 107. VALOR: R\$80.000,00 - ITBI pago sob R\$140.000,00. REG. ANT: Mat. 5.202, fls. 20, Lº2-S. Dou fé.

BAMBUI, 10 DE DEZEMBRO DE 2.002.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18 de Fevereiro de 2.003 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 149, fls. 188), JOSUÉ CAETANO LEAL e sua mulher NEUSA APARECIDA RAMOS LEAL, já qualificados no R-1, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a LINDOMIR ALFREDO DORNELAS, ortodontista, portador do CPF 274.571.256-04 e da CI M-213.126 SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 30-06-1978 com RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS, do lar, portadora do CPF 483.941.146-87 e da CI M-1.770.912 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua da Glória, nº240 em Arcos-MG. REG. ANT: R-1.

BAMBUI, 11 DE FEVEREIRO DE 2.005.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13 de Julho de 2.006 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 103, fls. 187), LINDOMIR ALFREDO DORNELAS e sua mulher RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS, já qualificados no R-2, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$140.000,00 e para efeitos fiscais foi dado o valor de R\$180.000,00 a **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 06, bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela firma Montivest Sociedad Anônima, com sede em Montevidéu/Uruguai, à Avenida Luis P. Ponce, nº 1.302, sala 1101, e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG. ANT: R-2. Emol. R\$725,33 - TFJ R\$337,04.

BAMBUI, 18 DE JULHO DE 2.006.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

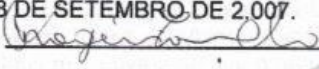
R - 4

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 122/123), **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada no R-3, vendeu a

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS**REGISTRO GERAL**

totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seu sócio Edmar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG. ANT: R-3. Código 4519-5. Emol. R\$905,85 – TFJ R\$501,89 – Total R\$1.407,74.

BAMBUI, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, 

AV – 5

LICENÇA PARA ACRESCIMO DE CONSTRUÇÃO – A requerimento, datado de 04 de Março de 2015, fica constando que a construção do imóvel objeto da mat. retro teve um acréscimo de 675 mts², passando a ter uma área total de **1.270 mts²**, de nº **1.765**, com a data do habite-se de 20-03-2008, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03-02-2015. Valor Venal: R\$170.000,00. Código 4153-3. Emol. R\$597,47 TFJ R\$277,62 – Total: R\$875,09. Pr. 59.578.

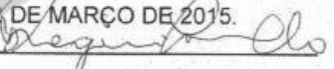
BAMBUI, 12 DE MARÇO DE 2015.

O OFICIAL, 

AV – 6

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO – Expedido pelo INSS de nº 000582015-88888021, datado de 04-03-2015, referente ao acréscimo constante do AV-5 da mat. retro, em nome de Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4135-0. Emol: R\$12,98 – TFJ: R\$4,08 – Total: R\$17,06.

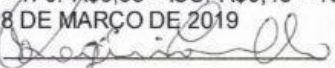
BAMBUI, 12 DE MARÇO DE 2015.

O OFICIAL, 

AV - 7/ 14998 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97 - TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, 

R - 8/ 14998 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-BF

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 14998, fls. ant.)

credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes arduentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat. retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol. R\$2.836,05 Recompe: R\$170,15 TFJ. R\$2.320,40 ISS. R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9/14998 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ. R\$14,65 ISS. R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 10/14998 - Protocolo nº 74600 em 21-07-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-06-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe: Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: União Federal (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da União em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto das mats. 3505, 14998, 15401. O Sr. Ruy de Oliveira Melo Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Bloco 01, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155.290 e da C.I. MG-15.674.38 PC/MG, CNH 05587981779, CPF 074.477.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo, sob as penas da Lei. Código: 4134-3. Emol. R\$17,74 - Recompe: R\$1,06 - TFJ: R\$5,91 - ISS: R\$0,53 - Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 11/14998 Prt. 75404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transimão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R9 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$71,19 Recompe: R\$4,27 TFJ. R\$23,48 ISS. R\$2,14 Total: R\$101,08. BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O OFICIAL, *[Assinatura]*

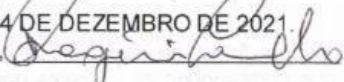
AV - 12/14998 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

alienação fiduciária constante do R-8, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$71,19 -
Recompe: R\$4,27 - TFJ R\$23,48 - ISS: R\$2,14 - Total R\$101,08.

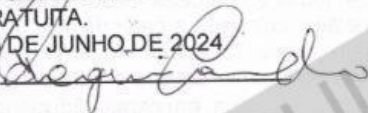
BAMBUI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O OFICIAL, 

AV - 13/14998 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

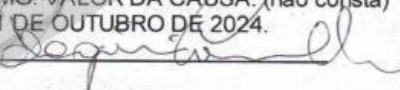
BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL, 

AV - 14/14998

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820, Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambuí-MG. VALOR DA CAUSA: (não consta)

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL, 

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS**OFICIAL****REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -BH**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS*H. Rogério de Carvalho*Protocolo Nº 32.340 Fls. 35 Lº 1-E Ano 2003MATRÍCULA Nº 15401

IMÓVEL: Um terreno com área de 1.936,74 mts², com frente para a rodovia de acesso à Bambuí, (Indalécio Alvarez Gonzales), estando dentro das seguintes divisas e confrontações: Começando na divisa com Antônio Michel Nasser por uma extensão de 90,08 metros, para a Avenida Indalécio Alvarez Gonzales, daí, volve à esquerda, divisando por 71,19 metros, com a faixa da rodovia BR 354 e daí, volvendo a esquerda, divisando por 54,41 metros com Antônio Michel Nasser até o ponto inicial.

PROPRIETÁRIA: TREVO COMERCIAL LTDA, portadora do CNPJ 18.358.440/0001-80, com sede na BR 354, Km 173, subúrbio desta cidade, neste ato representada pelos sócios: Central Abastecimento e Serviços Ltda, com sede n/cidade, à Praça Cel. Tôrres, nº 194, portadora do CNPJ 17.031.725/0001-40, n/ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Antônio Michel Nasser, empresário, CPF 010.773.256-49 e CI.M-3.181.243 SSP/MG, filho de Michel Galipe Nasser e de Anna Yunes Nasser, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 25-09-1978, com Brígida Vismar de Andrade Nasser, comerciante, CPF 092.561.056-91 e da CI.M-537.371 SSP/MG, filha de Antônio Carlos de Andrade e de Maria de Lourdes Guimarães de Andrade, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Coronel Tôrres, 194, Centro. REG. ANT: R-1, mat. 1.592, fls. 258, Lº2-F, em 03-06-1977.

BAMBUÍ, 25 DE MARÇO DE 2.003.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21 de Fevereiro de 2.003, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº97, fls. 001), TREVO COMERCIAL LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da mat. supra, ao qual foi atribuído o valor de R\$10.000,00 a ANTONIO MICHEL NASSER, também já qualificado. REG.ANT: R-1, mat. 1.592, fls. 258, Lº2-F.

BAMBUÍ, 25 DE MARÇO DE 2.003.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do 2º Tabelião de Notas desta Cidade (Lº104, fls. 009), ANTÔNIO MICHEL NASSER e sua mulher BRÍGIDA VISMAR DE ANDRADE NASSER, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais) a NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, nº 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pela Montinvest Sociedad Anônima, com sede em Montevidéu/Uruguai, à Avenida Luis P. Ponce, nº 1.302, sala 1101 e esta por sua procuradora Andréia Alves da Silva. REG.ANT: R-2.Emol. R\$322,29 - TFJ R\$124,19 - Total R\$446,48.

BAMBUÍ, 08 DE SETEMBRO DE 2.006.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 31 de Agosto de 2.007 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº106, fls. 124/125), NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada no R-5, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seus sócios: Emar Eloir Pires e Wilman Gonçalves Sena. REG. ANT: R-2. Código 4516-1. Emol. R\$495,42 - TFJ R\$190,91 - Total R\$686,33.

BAMBUÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2.007.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

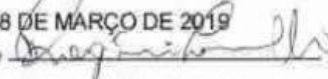
AV - 4/ 15401 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA, é composta por Way Participações S/A, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e Wilman Gonçalves Sena, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e Soft Participações S/A, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, maior,

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

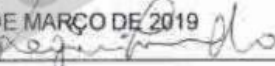
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, 

R - 5/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciária, em caráter irrevogável e irretroatável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciária e as outorgantes intervenientes anuentes alienam a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da matrícula. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recomepe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68.

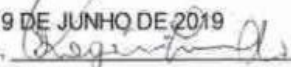
BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, 

R - 6/15401 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da matrícula, para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 7/15401 - Protocolo nº 74600 em 21-07-2021

CAUÇÃO - Pelo termo de caução, datado de 15-06-2021, extraído do Processo 1001495-11.2021.4.01.3800, Classe: Mandado de Segurança Cível, tendo como Impetrante: Viação Belo Monte Transportes Coletivos S/A e como Impetrado: União Federal (Fazenda Nacional), Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Minas Gerais, expedido pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao despacho proferido em 29-04-2021 nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1001495-11.2021.4.01.3800 (PJe), lavrou-se o presente Termo para caucionar o débito inscrito em Dívida Ativa da União em nome da Impetrante, oferecendo o imóvel objeto

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-BH

Protocolo Nº _____ Fis. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 15401, fis. ant.)

das mats. 3505, 14998, 15401. O Sr. Ruy de Oliveira Melo Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Cleto, nº 1785, apt. 204, Bloco 01, Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte-MG, CEP 31.155-290 e da C.I MG-15.674.38 PC/MG, CNH 05587981779, CPF 074.477.236-22, assume o cargo de depositário fiel, comprometendo-se a guardar e conservar o bem acima descrito, bem como não aliená-lo e apresentá-lo quando intimado a fazê-lo, sob as penas da Lei. Código: 4134-3, Emol. R\$17,74 - Recomepe: R\$1,06- TFJ: R\$5,91 - ISS: R\$0,53 - Total: R\$25,24

BAMBUI, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 8/15401 Prt. 75404 em 19/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA - Na conformidade com sentença proferida em 04 de Fevereiro de 2020, assinada eletronicamente por Claudio Rodrigues de Paula, expedida pela 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 05/02/2020, extraída dos autos nº 5067722-61.2017.8.13.0024, da Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Mercantil do Brasil S/A, contra Nilo Gonçalves Simão e Transimão Transportes Rodoviários Ltda, fica cancelada a penhora constante do R-6 da mat. retro. Código 4140-0 Emol.R\$71,19 Recomepe: R\$4,27 TFJ.R\$23,48 ISS.R \$2,14 Total: R\$101,08.

BAMBUI, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 9/15401 - Protocolo nº 75799 em 08/12/2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Na conformidade com Requerimento de Averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária fornecido pela credora A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, datado de 01-12-2021, fica cancelada a confissão de dívida com constituição de alienação fiduciária constante do R-5, objeto da mat. retro. Código 4140-0. Emol. R\$71,19 - Recomepe: R\$4,27 - TFJ R\$23,48 - ISS: R\$2,14 - Total R\$101,08.

BAMBUI, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 10/15401 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

NÃO VALE COMO ORIGINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AN

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº 1 -C Ano 1.989

MATRÍCULA Nº 10.058

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TÔRRES", Bairro 'LAVA-PÊS, com área de 400 mts², de nº 01 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com a Rua Semeão 'Gabriel Domingos, por 25 mts, lado esquerdo com lote 02 por 25 mts e fundos com Guy Torres por 16 metros. PROPRIETÁRIA: ISABEL TÔRRES, brasileira, professora aposentada, solteira, residente n/cidade, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R- 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TÔRRES, já qualificada. ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/88, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 127, fls. 30. VALOR: Cz\$240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10.059, fls. 19, a 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: ROMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosania Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10/MAIO/90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 132, fls. 121. VALOR: Cr\$128.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.059 a 10.061, fls. 19 a 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 07 de junho de 1.990.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: ROMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/M ROSÂNEA DIAS ALVES AMARO, de lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSE MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.654.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Celia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº 79, fls. 126. VALOR: Cr\$2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ cart. sob os nºs: R-3, mat. 10.059, fs. 19 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fe.

Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSE MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679.0001-22, n/abo representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25/ABRIL/94, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº 138, fls. 96. VALOR: CR\$1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outros imóveis reg. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, Lº C-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fe.

Bambuí, 30 de outubro de 2000.

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97 sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambui Ltda", com sede n/cidade a Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luis de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. Dou fe.

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6º, 11ª parte ao 16º andares, Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho, e Julio Cesar Carmo Bueno, daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. **DEVEDOR: POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, nº 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. **TÍTULO: Esc. púb. de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Promessa de Compra e venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º Of. d/cidade no Lº 145, fls. 119/120. VALOR: R\$120.000,00 (incluindo outros imóveis regs. n/ Cartório sob os nºs 10.059, fls. 19 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). PRAZO: não consta. O imóvel ora hipotecado é o constante da mat. retro. Demais condições constantes da escritura. Dou fe.**

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do Tabelião do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 102, fls. 173), **POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$13.666,66 (Treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a **ADAUTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Tórres, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-4. Emol. R\$198,34- TFJ. R\$76,42- Total: R\$274,76.

BAMBUI, 01 DE DEZEMBRO DE 2.006.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 109, fls. 123), **ADAUTO DE CARVALHO**, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dolores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I.M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-8. Emol. R\$280,94- TFJ. R\$108,26- Total: R\$389,20.

BAMBUI, 29 DE DEZEMBRO DE 2.008.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 10

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFJ. R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012.

BAMBUI, 11 DE ABRIL DE 2014.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

(Continua as fls. seguintes)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-AN

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10058, fls. ant.)

AV - 11/ 10058 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97 - TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 12/10058 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019, (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde às parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes **alienam** a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recome: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

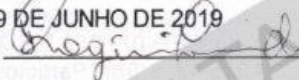
(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 6/15401 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

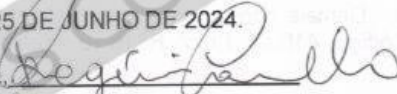
BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 14/10.058 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

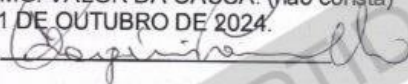
BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL, 

AV - 15/10.058

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820, Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambui-MG. VALOR DA CAUSA: (não consta)

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL, 

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2-AN

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº 1 -C Ano 1.989

MATRÍCULA Nº 10.059

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TÔRRES", Bairro 'LAVA-PÊS, com área de 400 mts², de nº 02 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com lote 01 por 25 mts, lado esquerdo com lote 03 por 25 mts e fundos com Guy Tôrres por 16 mts. PROPRIETÁRIA: ISABEL TÔRRES, brasileira, professora aposentada, residente n/cidade, solteira, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TÔRRES, já qualificada. ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/87, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 127, fls. 30. VALOR: R\$ 240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis regs. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10058, fls. 18; 10.060, fls. 20 e 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: ROMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosania Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10/05/90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 132, fls. 121. VALOR: Cr\$ 128.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.058, fls. 18; 10.060, fls. 20; 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 07 de junho de 1.990.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: ROMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/m ROSA NEA DIAS ALVES AMARO, do lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSE MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.654.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Célia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº 79, fls. 126. VALOR: Cr\$ 2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ cart. sob os nºs: R-3, mat. 10.058, fls. 18 e 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fe.

Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSE MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679-0001-27, n/ato representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25-04-994, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº 138, fls. 96. VALOR: CR\$ 1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outros imóveis regs. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-3. Dou fe.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, Lº C-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fe.

Bambuí, 30 de outubro de 2000.

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97 sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambui Ltda", com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luís de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. Dou fé.

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6º, 11º parte ao 16º andares Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho e Julio Cesar Carmo Bueno, daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. DEVEDOR: POSTO BAMBUI LTDA, já qualificado, com sede n/cidade à Rua Santos Dumont, nº 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. TÍTULO: Esc. pub. de Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato de promessa de compra e venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º Of. d/cidade no Lº 145, fls. 119/120. VALOR: R\$120.000,00 (incluindo outros imóveis regs. n/ Cartório sob os nºs: 10.058, fls. 18, 10.060, fls. 20, Lº 2-AN). PRAZO: não consta. O imóvel ora hipotecado é o constante da mat. retro. De mais condições constantes da escritura. Dou fé.

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do Tabelião do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 102, fls. 173), **POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$13.666,66 (Treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a **ADAUTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Tórres, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-4. Emol. R\$198,34- TFJ. R\$76,42- Total: R\$274,76.

BAMBUI, 01 DE DEZEMBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 109, fls. 123), **ADAUTO DE CARVALHO**, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. REG.ANT: R-8. Emol. R\$280,94- TFJ. R\$108,26- Total: R\$389,20.

BAMBUI, 29 DE DEZEMBRO DE 2.008.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 10

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFJ. R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012.

BAMBUI, 11 DE ABRIL DE 2014.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

(Continua as fls. seguintes)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

- AN

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10059, fls. ant.)

AV - 11/10059 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97- T.F.J: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

R - 12/10059 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019. (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**; como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes **alienam** a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recome: R\$170,15 T.F.J.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R \$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

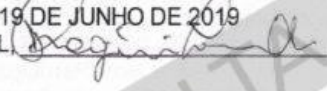
O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 13/10059 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

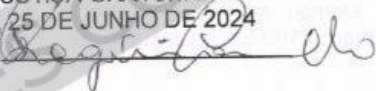
BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL 

AV - 14/10059 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

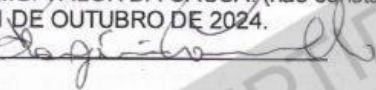
BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024

O OFICIAL 

AV - 15/10059

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820, Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambui-MG. VALOR DA CAUSA: (não consta)

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL 

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AN

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 18.260 Fls. 66 Lº 1 -C Ano 1.989.

MATRÍCULA Nº 10.060

IMÓVEL: Um lote de terreno sito n/cidade à Rua "ALZIRA TÔRRES", Bairro LAVA-PES, com área de 400 mts², de nº 03 da quadra A-60, confrontando pela frente com a mencionada rua por 16 mts, lado direito com lote 02 por 25 mts, lado esquerdo com lote 04 por 25 mts e fundos com Guy Tôrres por 16 mts. PROPRIETÁRIA: ISABEL TÔRRES, brasileira, professora aposentada solteira, residente n/cidade, CPF 010.776.356-72. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ISABEL TÔRRES, já qualificada. ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente n/cidade, CPF 686.736.636-87. TÍTULO: Esc. pub. de 14/DEZ/88, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 127, fls. 30. VALOR: Cr\$ 240.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob os nºs: R-1, mat. 10.058, fls. 18; 10.059, fls. 19 e 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1, mat. 8.732, fls. 192, Lº 2-AH. Dou fe.

Bambuí, 02 de janeiro de 1.989.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTE: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA, já qualificado no R-1. ADQUIRENTE: RÔMEU AMARO FILHO, brasileiro, motorista, residente n/cidade, CPF 295.961.226-49, casado com Rosania Dias Alves Amaro. TÍTULO: Esc. pub. de 10-05-90, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 132, fls. 121. VALOR: Cr\$ 128.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob os nºs: R-2, mat. 10.058, fs. 18; 10.059, fls. 19; 10.061, fls. 21, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambuí, 07 de junho de 1.990.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 3

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: RÔMEU AMARO FILHO, já qualificado no R-2 e s/m ROSÂNEA DIAS ALVES AMARO, da lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 087.654.806-00, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Célia Passos Vieira. TÍTULO: Esc. pub. de 30/OUT/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº 79, fls. 126. VALOR: Cr\$ 2.600.000,00 - ITBI sob mesmo valor, (incluindo outros imóveis reg. n/ Cart. sob o nº R-3, mat. 10.058, fls. 18; 10.059, fls. 19, Lº 2-AN). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-2. Dou fe.

Bambuí, 31 de outubro de 1.991.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA ALVES VIEIRA e s/m MARIA CELIA PASSOS VIEIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: POSTO BAMBUI LTDA, CGC 17.072.679.0001-27, n/ato representado por seu sócio o Sr. Francisco Chagas de Carvalho. TÍTULO: esc. pub. de 25-04-994, lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº 138, fls. 96. VALOR: CR\$ 1.700.000,00 ITBI sob mesmo valor, incluindo outro imóvel reg. n/ Cartório. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-3. Dou fe.

Bambuí, 29 de abril de 1.994.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 5

Conforme requerimento feito por Divina Marques de Carvalho, datado de 30-10-2000 e na conformidade com certidão de Óbito de nº 4.239, fls. 33, Lº C-25, datada de 28-06-1999, arquivado, consta o falecimento de Francisco Chagas de Carvalho, ocorrido em 27-06-99. Dou fe.

Bambuí, 30 de Outubro de 2000.

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 6

De conformidade com certidão fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrado em 11-04-97, sob o nº 1532238, são também sócios cotistas da empresa "Posto Bambui Ltda", com sede n/cidade a Rua Santos Dumont, 1.126, a Sra. Divina Marques de Carvalho, portadora do CPF 008.389.876-05; Adauto de Carvalho, CPF 632.778.406-20, Paulo de Carvalho, CPF 840.112.706-87 e Luís de Carvalho, CPF 001.413.716-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. Dou fé.

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 7

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua General Canabarro, 500, 6º e 11º partes ao 16º andares Maracanã, CGC 34.274.233/0001-02, n/ato representada por seus diretores Roberto Novis Botelho e Júlio Cesar Carmo Bueno, daqui por diante designado BR DISTRIBUIDORA. **DEVEDOR: POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, com sede n/cidade a Rua Santos Dumont, 1.126, n/ato representado por sua sócia Divina Marques de Carvalho. **TÍTULO: Esc. pub. de Termo de Aditivo nº 01** ao contrato de promessa de Compra e Venda Mercantil e outros pactos nº 540.5300.0019/98, datada de 06-10-2000, lavrada no Cartório do 1º Of. d/ cidade no Lº 145, fls. 119/120. **VALOR: R\$ 120.000,00** (incluindo outros imóveis regs. n/ cartório sob os nºs: 10.058, 10.059, fls. 18 e 19, Lº 2-AN). **PRAZO: não consta.** O imóvel ora hipotecado e o constante da mat. retro. De- mais condições constantes da escritura. Dou fé.

Bambui, 30 de Outubro de 2000.
O Oficial, *[Assinatura]*

R - 8

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25 de Agosto de 2.006, do Tabelião do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 102, fls. 173), **POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, neste vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 13.666,66 (Treze mil, seiscentos sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos) a **ADAUTO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.085/0001-05, com sede nesta cidade, à rua Alzira Tórrès, 547, neste ato representada por seu sócio titular o sr. Adauto de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 632.778.406-20 e da C.I.M-5.212.765 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Augusto Chaves, 135, apartamento 102, Centro. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. **REG.ANT: R-4. Emol. R\$ 198,34- T.F.J. R\$ 76,42- Total: R\$ 274,76.**

BAMBUI, 01 DE DEZEMBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 9

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 16 de Dezembro de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 109, fls. 123), **ADAUTO DE CARVALHO**, já qualificado, neste ato representado por seu proprietário Adauto de Carvalho, vendeu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$ 23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzales, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Wussânia das Dores Campos Simão, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF 502.156.126-04 e da C.I M-2.553.528 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Av. Professor Sylvio Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Continua a hipoteca constante do R-7 da mat. retro. **REG.ANT: R-8. Emol. R\$ 280,94- T.F.J. R\$ 108,26- Total: R\$ 389,20.**

BAMBUI, 29 DE DEZEMBRO DE 2.008.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 10

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Pela Escritura publica de Hipoteca com Imóvel Próprio, datada de 25-07-2013, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 121, fls. 81) e Ata Notarial datada de 20-08-2013 (Lº 121, fls. 123), **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, da a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º andar, 12º ao 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, 818, sobreloja 27, com CNPJ 34.274.233/038410, n/ato representada por seu gerente de rede de postos de Minas Gerais III, Sr. Fernando de Oliveira Felipe, a ser paga em 66 meses, renovável

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - AN

Protocolo Nº _____ Fis. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10.060, fls. Ant:)

automaticamente, pelo valor garantido de R\$720.000,00 incluindo o imóvel constante da mat. 20.957, fls. 167, Lº2-CF acrescida de juros e demais encargos financeiros, garantida pelos contratos mencionados no item II da escritura acima mencionada. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código 4519-5- Emol. R\$1.326,75- TFI.R\$735,09- Total: R\$2.061,48. Pr. 54.885.

BAMBUI, 02 DE AGOSTO DE 2013.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 11

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pela credora Petrobrás Distribuidora S/A, datada de 05 de julho de 2013, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-7 da mat. retro. Código 4140-0 Emol. R\$34,57- TFI.R\$10,76- Total: 45,33. Pr. 57.012.

BAMBUI, 11 DE ABRIL DE 2014.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 12/ 10060 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recome: R\$0,97- TFI: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R \$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 13/ 10060 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - AN

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10060, fls. ant.)

AV - 17/ 10060 - Protocolo nº 69442 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053559-13.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA** - CNPJ 19.564.921/0001-05, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$105.104,53. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 18/ 10060 - Protocolo nº 69443 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.362/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$1.016.935,37. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 19/ 10060 - Protocolo nº 69444 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 71.487.433/0001-61, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$696.096,12. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 20/ 10060 - Protocolo nº 69445 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ 71.487.466/0001-01, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$2.676.458,65. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

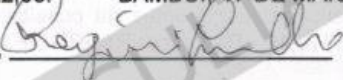
BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 20/ 10060 - Protocolo nº 69446 em 26-04-2019

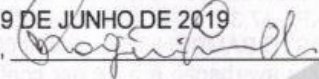
AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Justiça de 1ª Instância de Belo Horizonte-MG - 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial, assinada pela Escrivã Substituta Cynthia Moraes Macedo Jácome, extraída do processo nº 5053652-73.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.632/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$447.136,93. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99. BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019.

O OFICIAL, 

R - 21/10060 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R \$13.787.431,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Nilo Gonçalves Simão. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

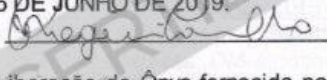
BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 22/10060 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-7, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe:R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS:R\$1,95 - Total R\$92,10.

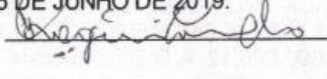
BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2019.

O OFICIAL, 

AV - 23/10060 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-10, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe:R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS:R\$1,95 - Total R\$92,10.

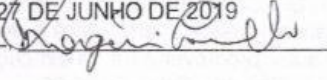
BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2019.

O OFICIAL, 

R - 24/10060 PR. 69653 em 07/06/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 505354-8-81.2016.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução de Título, movida pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-BR**, CNPJ 34.274.233/0001-02 contra **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$492.080,03. FIEL DEPOSITÁRIO: Auto Posto Bambui Ltda. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

(Continua as fls. seguintes)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -AN
Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 10060, fls. ant.)

R - 25/10060 - Protocolo nº 69850 em 15/07/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053552-21.2016.8.13.0024, datado de 18-0-2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$696.096,12, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 08 DE AGOSTO DE 2019.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 26/10060 - Protocolo nº 70819 em 26/11/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024 datado de 20/10/2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução, VALOR DA CAUSA: r \$2.676.458,65, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recomepe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 27/10060 - Protocolo nº 71360 em 05/03/20

PENHORA - Pelo Termo de Penhora com Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG/4ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053652-73.2016.8.13.0024, datado de 07/02/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em desfavor de **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** e outros, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R\$447.136,93, (incluindo o imóvel objeto da mat. 20957), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$45,89 Recomepe: R\$27,50 TFJ.R\$15,14 ISS.R\$1,38 Total: R\$65,16.

BAMBUI, 30 DE MARÇO DE 2020.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 28/10060 - Protocolo nº 78760 em 05/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 50537 04- 69. 2016.8.13.0024, datado de 22/04/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37, (incluindo o imóvel objeto da mat. 20957), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$86,42.

BAMBUI, 26 DE ABRIL DE 2023.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 29/10060 - Protocolo nº 78765 em 06/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29/10/2019, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**; **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$2.676.458,65**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recompe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

BAMBUI, 26 DE ABRIL DE 2023.

O OFICIAL,

R - 30/10060 - Protocolo nº 79151 em 05/06/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no Processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22-04-2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA** CNPJ 20.136.362/0001-11; **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recompe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2023.

O OFICIAL,

AV - 31/10060 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. **JUSTIÇA GRATUITA.**

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL,

AV - 32/10060

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820, Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambui-MG. **VALOR DA CAUSA: (não consta)**

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL,

NÃO VALIDE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-CF

Protocolo Nº 48.777 Fis. 219 Lº1 -G Ano 2011

MATRÍCULA Nº

20.957

IMÓVEL: LOTE 01: Um lote de terreno sito nesta cidade, a rua "SIMEAO GABRIEL DOMINGUES", com a área de 3.697,61 mts², dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a mencionada rua por 40,00 metros, lado direito com lote 02 por 86,99 metros, lado esquerdo com lote 465 Nilo Gonçalves Simão por 48,07 metros, lote 398 de Paulo Roberto de Oliveira por 15,51 metros; lote 383 do espólio de Fabrício Acássio por 15,73 metros; lote 367 de Rosângela de Souza Faria por 10,52 metros e fundos com lote 314 de Isabel Torres por 43,63 metros. PROPRIETÁRIOS: **MÁRCIA MARIA TÔRRES**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresa portadora do CPF 195.809.166-91, residente e domiciliada à Rua Viamão, 996, apartamento 101-B, em Belo Horizonte-MG; **ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 232.420.196-87, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**, enfermeira, portadora do CPF 372.639.786-87, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Costa do Marfim, 2281, apt. 302, em Belo Horizonte-MG; **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, funcionária pública, portadora do CPF 555.228.586-72, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, contabilista, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Conceição do Mato Dentro, nº 250, apt. 1001-B, em Belo Horizonte-MG; **GABRIEL ANTÔNIO TÔRRES**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 472.832.036-72, casado com **SÔNIA MARIA MATOS TÔRRES**, professora, portadora do CPF 839.939.756-34, residente e domiciliada à Rua Sinfrônio Tôrres, 600 nesta cidade. REG.ANT: R-3,4,5,9, mat. 14.486, fis. 196, Lº2-BH, reg. 26-06-2009. Código 4401-6- Emol. R\$13,08- TFJ. R\$4,11- Total: R\$17,19. Pr. 48.777.

BAMBUI, 10 DE JUNHO DE 2011.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 1

DIVISÃO - Pela escritura pública de divisão, datada de 10 de Maio de 2011, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº116, fls. 72/73), e escritura pública de Ata Notarial datada de 23-05-2001 do 2º Tabelião de Notas d/cidade, (Lº116, fls.92), **MÁRCIA MARIA TÔRRES**; **ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**; e **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, já qualificados, receberam a totalidade do imóvel objeto da mat. Supra, em divisão amigável, ao qual foi atribuído o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). REG.ANT: R-3,4,5,9, mat. 14.486, fls. 196, Lº2-BH. Código 4513-8 Emol. R\$338,16- TFJ. R\$130,31- Total: R\$468,47.

BAMBUI, 10 DE MAIO DE 2011.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27 de Junho de 2011, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº116, fls. 147), **MÁRCIA MARIA TÔRRES**; **ANTÔNIO CARLOS TÔRRES**, casado com **CLÁUDIA REGINA VELOSO TÔRRES**; e **MARIA ELIZABETE TÔRRES**, casada com **PAULO CÉLIO HORTA**, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$162.688,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais) a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade à Rua Indalécio Alvarez Gonzáles, nº 1.755, Bairro Centenário, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Nilo Gonçalves Simão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 083.423.856-04. REG.ANT: R-1. Código 4518-7. Emol. R\$957,26- TFJ. R\$444,80- Total: R\$1.402,06. Pr. 49.124.

BAMBUI, 29 DE JUNHO DE 2011.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 3

HIPOTECA CÉDULAR DE 1º GRAU - Pela Escritura pública de Hipoteca com Imóvel Próprio, datada de 25-07-2013, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº121, fls.81) e Ata Notarial datada de 20-08-2013 (Lº121, fls. 123), **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, já qualificado, da a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca a **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, térreo, 6º e 11º andar, 12º ao 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, 818, sobreloja 27, com CNPJ 34.274.233/038410, n/ato representada por seu gerente de rede de postos de Minas Gerais III, Sr. Fernando de Oliveira Felipe, a ser paga em 66 meses, renovável automaticamente, pelo valor garantido de R\$720.000,00 incluindo o imóvel constante da mat. 10.060, fls. 20, Lº2-AN acrescida de juros e demais encargos financeiros, garantida pelos contratos mencionados no item, II da escritura acima mencionada. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código 4519-5- Emol. R\$1.326,75- TFJ. R\$735,09- Total: R\$2.061,84. Pr. 54.885.

BAMBUI, 02 DE AGOSTO DE 2013.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS20957

AV - 4/ 20957 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I.MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFD: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL,

R - 5/20957 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, como credora fiduciária: **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio **Adair Pereira Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior** e **CABAL CALCÁRIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde as parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes **alienam** a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada.

OBS: Continua a hipoteca constante dp R-3 da mat. retro. Código 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recompe: R\$170,15 TFD.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL,

(continua as fls. 167-A, seguinte)

Fls. 167-A

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL**

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2-CF

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

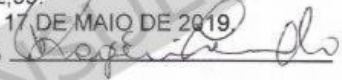
MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat, 20957, fls. ant.)

AV - 6/ 20957 - Protocolo nº 69438 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053758-35.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA** - CNPJ 19.564.921/0001-05, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$546.080,44. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

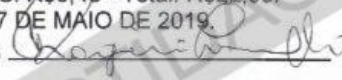
BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 7/ 20957 - Protocolo nº 69439 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053548-81.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 71.487.433/0001-61, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$492.080,03. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

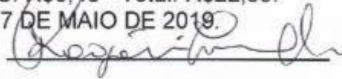
BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 8/ 20957 - Protocolo nº 69440 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053781-78.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ 71.487.466/0001-01, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$2.883.805,88. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2019

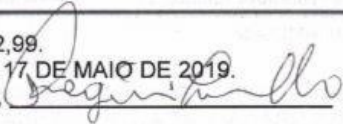
O OFICIAL, 

AV - 9/ 20957 - Protocolo nº 69442 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível especializada em Execução de Título Extrajudicial de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Substituto Fabrizio Teixeira Campos, extraída do processo nº 5053559-13.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **COLETIVOS ASA NORTE LTDA** - CNPJ 19.564.921/0001-05, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$105.104,53. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol.

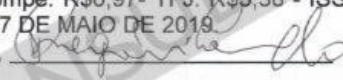
REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

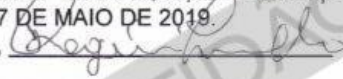
AV - 10/ 20957 - Protocolo nº 69443 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pela Escrivã Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053704-69.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.362/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$1.016.935,37. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

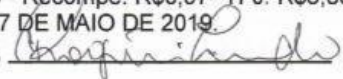
AV - 11/ 20957 - Protocolo nº 69444 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053552-21.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 71.487.433/0001-61, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$696.096,12. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

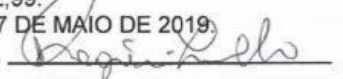
AV - 12/ 20957 - Protocolo nº 69445 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, assinada pelo Escrivão Judicial Samira Sadalla A.Dib, extraída do processo nº 5053802-54.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução - PROCESSO ELETRÔNICO, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ 71.487.466/0001-01, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$2.676.458,65. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

AV - 13/ 20957 - Protocolo nº 69446 em 26-04-2019

AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - A requerimento datado de 08-04-2019 e na conformidade com certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pela Secretaria da Justiça de 1ª Instância de Belo Horizonte-MG - 4ª Vara Cível Especializada em Execução Extrajudicial, assinada pela Escrivã Substituta Cynthia Morais Macedo Jácome, extraída do processo nº 5053652-73.2016.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência do ajuizamento de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, figurando como executado **RIACHO TRANSPORTE LTDA** - CNPJ 20.136.632/0001-11, **NILO GONÇALVES SIMÃO** - CPF 083.423.856-04, **VIAÇÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98, **WUSSÂNIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04, **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, cujo valor da causa é R\$447.136,93. A finalidade desta averbação é a de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$16,16 - Recomepe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2019.
O OFICIAL, 

(continua as fls. 167-B, seguinte)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL
Bel. Hilton Rogério de Carvalho
FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -CF

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(CONTINUAÇÃO DA MAT. 20957, FLS. ANT.)

R - 14/20957 PR. 69576 em 23/05/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 5067722-61.2017.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução movida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01 e **NILO GONÇALVES SIMÃO**, CPF 083.423.856-04, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$13.787.431,00. **FIEL DEPOSITÁRIO**: Nilo Gonçalves Simão. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R \$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 15/20957 - Protocolo nº 69721 em 19/06/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Baixa/Liberação de Ônus fornecida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, já qualificada, datada de 13-03-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-3, objeto da mat. retro. Demais condições constantes da baixa que fica arquivada. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recompe: R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS: R\$1,95 - Total R\$92,10.

BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

R - 16/20957 PR. 69653 em 07/06/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora expedido pela Secretária do Juízo da 13ª Vara Cível da Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico PJE nº 505354-8-81.2016.8.13.0024, datado de 29 de março de 2019, relativo a Ação de Execução de Título, movida pela **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A-BR**, CNPJ 34.274.233/0001-02 contra **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat.retro, para garantia da execução que totaliza R\$492.080,03. **FIEL DEPOSITÁRIO**: Auto Posto Bambui Ltda. Código4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

R - 17/20957 - Protocolo nº 69851 em 15/07/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053552-21.2016.8.13.0024, datado de 18-06-2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA** - CNPJ 74.487.433/0001-61; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIACÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução que totaliza R\$696.096,12, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 08 DE AGOSTO DE 2019.

O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

R - 18/20957 - Protocolo nº 70819 em 26/11/2019

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Secretária do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29/10/2019, relativo a Ação de Execução, movida por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, tendo como executado: **TRANSIMÃO - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 71.487.466/0001-01; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIACÃO PLATINA LTDA** - CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** - CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** - CNPJ 08.402.812/0001-75, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. VALOR DA CAUSA: R \$2.676.458,65, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$44,42 Recompe: R\$2,67 TFJ.R\$14,65 ISS.R\$1,33 Total: R\$63,07.

BAMBUI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

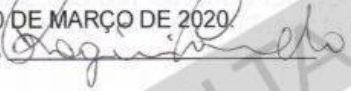
O OFICIAL, *Hilton Rogério de Carvalho*

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL****COMARCA DE BAMBUI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 19/20957 - Protocolo nº 71360 em 05/03/20

PENHORA - Pelo Termo de Penhora com Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG/4ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053652-73.2016.8.13.0024, datado de 07/02/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em desfavor de **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** e outros, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$447.136,93**, (incluindo o imóvel objeto da mat. 10060), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$45,89 Recomepe: R\$27,50 TFJ.R\$15,14 ISS.R\$1,38 Total: R\$65,16.

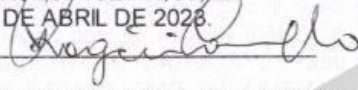
BAMBUI, 30 DE MARÇO DE 2020.

O OFICIAL, 

R - 20/20957 - Protocolo nº 78759 em 05/04/2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG Secretária da 24ª Vara Cível, extraído no processo eletrônico nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22/04/2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**, **NILO GONÇALVES SIMÃO**, **VIAÇÃO PLATINA LTDA**, **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, (incluindo o imóvel objeto da mat. 10060), tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

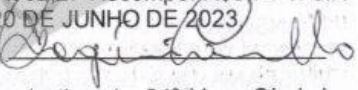
BAMBUI, 26 DE ABRIL DE 2028.

O OFICIAL, 

R - 21/20957 - Protocolo nº 79137 em 02-06-2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053802-54.2016.8.13.0024, datado de 29-10-2019, relativo a Ação de Execução, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** CNPJ 71.487.466/0001-01; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/000175, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$2.676.458,65**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

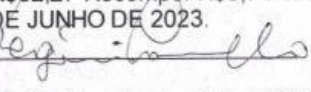
BAMBUI, 20 DE JUNHO DE 2023.

O OFICIAL, 

R - 22/ 20957 - Protocolo nº 79152 em 05-06-2023

PENHORA - Pelo Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Justiça de 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído no processo eletrônico nº 5053704-69.2016.8.13.0024, datado de 22-04-2020, relativo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ 34.274.233/0001-02, em face de **RIACHO TRANSPORTE LTDA**; **NILO GONÇALVES SIMÃO** CPF 083.423.856-04; **VIAÇÃO PLATINA LTDA** CNPJ 17.361.221/0001-98; **WUSSANIA DAS DORES CAMPOS SIMÃO** CPF 502.156.126-04 e **AUTO POSTO BAMBUI LTDA** CNPJ 08.402.812/000175, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, para garantia da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$1.016.935,37**, tendo como Fiel Depositário: Auto Posto Bambui Ltda. Código: 4527-8 Emol. R\$62,27 Recomepe: R\$3,74 TFJ.R\$20,54 ISS.R\$1,87 Total: R\$88,42.

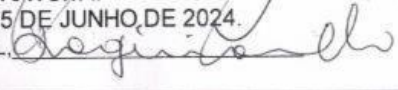
BAMBUI, 26 DE JUNHO DE 2023.

O OFICIAL, 

AV - 23/20957 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. **JUSTIÇA GRATUITA.**

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024.

O OFICIAL, 

Fls. **REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

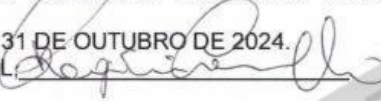
MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 20.957, fls.ant.)

AV - 24/20957

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na conformidade com consulta formulada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28/10/2024 e com fundamento no art. 14§1º do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, fica constando nesta matrícula a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, e em consequência a impossibilidade de quaisquer registros de direito no Registro de Imóveis, enquanto vigente a restrição. Tal restrição é oriunda do Processo nº 00014641720142030113 e 10023168620204013820, Procedimento Ordinário de Improbidade Administrativa da Vara Única da Comarca de Bambui-MG. VALOR DA CAUSA: (não consta)

BAMBUI, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O OFICIAL 

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -DB**Protocolo Nº 63715 Fls. 06 Lº 1 -L Ano 2016MATRÍCULA Nº **25977**

IMÓVEL: Um lote de terreno sito nesta cidade na rua **SINFRONIO CORREA**, Bairro **LAVA PÉS**, com a área total de **1.192,30 mts²**, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a rua Sinfrônio Correa por 43,61 metros, lado esquerdo com Osmarques Alves Faria e Maria de Sousa Faria por 27,34 metros, lado direito com Osmarques Alves de Faria e Maria de Sousa Faria por 27,34 metros, pelos fundos com Nilo Gonçalves Simão e wussaria das Dores Campos Simjao por 43,61 metros. Matrícula feita em virtude do mandado judicial, expedido por este Juízo, através da Secretaria do Juízo desta Comarca, datado de 11 de Outubro de 2016, extraído do processo nº 051.12.002788-6. Código: 4401-6 Emol. R\$18,05- TFJ.R\$5,68- Total: R\$23,73. Pr. 63715 em 20/10/2016.

BAMBUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 1/25977 Pr. 63715 em 20/10/2016

USUCAPIÃO - Nos termos do mandado, datado de 11 de Outubro de 2016, extraído dos autos de ação de usucapião nº 051.12.002788-6, pelo escrivão da Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro dos Santos Barcelos, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a ação de usucapião, datada de 31/08/2016, promovida por **IBÁ TORRES**, brasileiro, casado com **ROSANGELA RODRIGUES TÔRRES**, aposentado, portador do CPF 002.713.656-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na rua Goitacazes, nº 211, apt. 904, conferindo-lhes a propriedade do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: meramente para efeitos fiscais R\$56.000,00. Código 4515-3. Emol. R\$722,74- TFJ.R\$278,48- Total: R\$1.001,22.

BAMBUÍ, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 2/25977 Pr. 67005 em 20/03/2018

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 07 de Março de 2018 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, (Lº 132, fls. 39), **IBÁ TORRES** e sua mulher **ROSANGELA RODRIGUES TORRES**, já qualificados, venderam a totalidade do imóvel objeto da mat. supra, pelo valor de R\$140.000,00 (Cento quarenta mil reais), a **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.402.812/0001-75, com sede na rua Indalécio Alvarez Gonzales, 1.755, Bairro Centenário, n/ato representada por seu sócio Nilo Gonçalves Simão Júnior. Código: REG.ANT: O mesmo acima mencionado. Código: 4540-1. Emol. R\$1.346,21- recompe: R\$80,77 ISS.R\$4,39- TFJ.R\$663,00- Total: R\$2.130,39.

BAMBUÍ, 18 DE ABRIL DE 2018.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 3/ 25977 - Protocolo nº 69136 em 27-02-2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Na conformidade com documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, com suas alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada em conformidade com a sua 10ª e última alteração, registrada sob o nº 31207693515 em 25-05-2018, fica constando que a sociedade **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, é composta por **Way Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 03, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.348/0001-47, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49; e **Soft Participações S/A**, com sede na Av, Wilson Tavares Ribeiro, 1045, sala 04, Bairro Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 29.696.323/0001-43, representada por seus administradores **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Wilman Gonçalves Sena**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 472.094.376-49, sendo administrada pelo administrador não sócio **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recompe: R\$0,97- TFJ: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 28 DE MARÇO DE 2019

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 4/ 25977 - Protocolo nº 69136 em 27/02/2019

CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura de Confissão de Dívida com Constituição de Alienação Fiduciária, datada de 26 de Fevereiro de 2019 (Lº531, fls. 132/137) e escritura pública de Re-Ratificação datada de 25/03/2019 (Lº532-N, fls. 14/15), ambas do 4º Ofício de Belo Horizonte-MG, de um lado como devedora fiduciante: **HARPIA ADMINIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

TRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA, com sede na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ 05.359.163/0001-89, neste ato representada por Nilo Gonçalves Simão Junior, como credora fiduciária; **A3 LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.351, sala 1.103, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 28.342.017/0001-46, neste ato representada por seu sócio Adair Pereira Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 369.830.986-68; e como outorgantes intervenientes anuentes: **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzalez, 1755, Bairro Centenário, CNPJ nº 08.402.812/0001-75, neste ato representada por seu administrador não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior e **CABAL CALCARIO BAMBUI LTDA**, com sede nesta cidade na Rod. BR 354, Km 411, inscrita no CNPJ 20.657.342/0001-96, neste ato representado por seu administrador, não sócio Nilo Gonçalves Simão Junior. A outorgante devedora fiduciante, em caráter irrevogável e irretratável, confessa, reconhece e assume que deve à outorgada credora fiduciária a quantia líquida e certa de R\$20.523.697,43, (incluindo outros imóveis), valor este que corresponde às parcelas que deverão ser pagas em razão da consolidação das dívidas oriundas de oito empréstimos, realizados por meio das seguintes transferências bancárias: R\$1.000.000,00 em 02/03/2018; R\$700.000,00 em 16/03/2018; R\$1.000.000,00 em 03/04/2018; R\$2.500.000,00 em 18/05/2018; R\$1.500.000,00 em 01/06/2018; R\$900.000,00 em 03/08/2018; R\$3.500.000,00 em 19/12/2018; e R\$210.700,00 em 17/01/2019, todos os empréstimos foram consolidados numa única dívida que deverá ser paga em 49 parcelas mensais, vencendo a primeira em 01/01/2020 e a última em 01/01/2024, todas as parcelas estão representadas por notas promissórias e serão acrescidas da correção monetária, calculada a partir do mês de fevereiro de 2019 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento, ainda que realizado em atraso, e em garantia do pagamento das parcelas acima mencionadas, a outorgante devedora fiduciante e as outorgantes intervenientes anuentes **alienam** a outorgada credora fiduciária, em caráter fiduciário e com o escopo de garantia, a totalidade do imóvel objeto da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da escritura acima mencionada. Código: 4522-9 Emol.R\$2.836,05 Recombe: R\$170,15 TFJ.R\$2.320,40 ISS.R\$85,08 Total: R\$5.411,68.

BAMBUI, 28 DE MARÇO DE 2019
O OFICIAL

AV - 5/25977 - Protocolo nº 81486 em 13/05/2024.

ARROLAMENTO DE BENS - De conformidade com Requisição de Arrolamento de Bens e Direitos nº 24.00.00.56.58, datada de 03/05/2024, expedida pela Receita Federal, fica arrolado o imóvel objeto da mat. retro, nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/1997 e § 5º do art. 64 da Lei 9.532/1997. Em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. JUSTIÇA GRATUITA.

BAMBUI, 25 DE JUNHO DE 2024
O OFICIAL

NÃO VALE COMO